

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

COMUNICADO Nº 05

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, DIVULGA os Gabaritos das Provas Objetivas realizadas em 14 de abril de 2024, referentes ao Concurso Público – Edital nº 02/2024, bem como, abre prazos recursais para interposição de recurso da "Aplicação das Provas" e do "Gabarito da Prova Objetiva".

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar site do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), digitar o seu número de CPF e sua senha de acesso, clicar no link "Meus Concursos", e seguir as instruções ali contidas, observando os campos correspondentes de interposição de recurso, atentando-se para os prazos a seguir:

- a) Relatar alguma OCORRÊNCIA da "Aplicação das Provas", nos dias 15 e 16 de abril de 2024; e
- b) Divulgação do GABARITO da "Prova Objetiva", nos dias 16 e 17 de abril de 2024, quando será disponibilizado na Área Restrita do candidato, um exemplar do Caderno de Questões do cargo referente à prova realizada.

ATENÇÃO:

O candidato deverá observar atentamente os CAMPOS correspondentes para interpor recurso quanto à "Aplicação das Provas" e/ou à "Prova Objetiva – Gabarito".

Informamos que existe o *CAMPO* "Aplicação", que corresponde à interposição de recurso quanto ao questionamento de ocorrências durante a aplicação das Provas, bem como, existe o *CAMPO* "Prova Objetiva", que corresponde à interposição de recurso referente aos Gabaritos das questões da Prova Objetiva.

O recurso referente à "Prova Objetiva" (dos Gabaritos das questões) que for interposto no *CAMPO* "Aplicação" (ocorrências durante a realização das Provas), não será avaliado pela Banca Examinadora, sendo considerado automaticamente como recurso indeferido.

ATENÇÃO: Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Comunicado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o Nome do Concurso Público, Nome do Candidato, Número de Inscrição, Cargo, Código do Cargo e o seu questionamento.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Comunicado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), e-mail, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital do Concurso Público.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com normas e os procedimentos dos recursos contidos no Capítulo dos Recursos, do Edital do Concurso Público

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)**, na data prevista de **10 de maio de 2024**.

O Resultado Provisório das Provas Objetivas, de Títulos e do Tempo de Experiência Profissional está previsto para ser divulgado até a data de 10 de maio de 2024.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba/SP, 15 de abril de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

QUESTÕES COMUNS A TODOS OS CARGOS (201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212 E 213)														
POLÍTICAS DE SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
В	С	В	В	С	В	D	D	В	Α	С	С	С	D	С
201 - Médico - Clínica Médica														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	В	В	D	С	Α	С	С	С	С	D	В	Α	D	С
202 - Médico - Geriatria														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Α	С	D	В	D	D	Α	С	С	Α	В	D	В	В	Α
203 - Médico - Ginecologia e Obstetrícia														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	В	Α	С	С	Α	С	В	D	D	В	С	Α	В	Α
204 - Médico - Infectologia														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
В	С	Α	В	Α	Α	Α	В	D	Α	В	С	С	D	D
205 - Médico - Medicina do Adolescente (Hebiatria)														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	С	D	Α	В	С	В	Α	D	Α	В	В	В	С	Α
	I	ı		I		- Médi	co - N	leuro	ogia	ı	1	1	I	1
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	Α	В	С	D	Α	С	В	D	Α	В	D	В	С	D
	П	ı				Médic					1	1	П	1
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	В	С	D	D	Α	D	Α	С	С	В	D	В	D	Α
	ı	ı		ı		- Médi				ı	1	1	ı	1
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
В	В	С	D	С	Α	Α	D	В	В	В	С	D	Α	D
209 - Médico - Psiquiatria da Infância e Adolescência														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	С	В	Α	D	В	D	D	Α	В	С	D	Α	D	С
210 - Médico - Reumatologia														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
С	В	Α	D	D	С	D	В	С	D	Α	Α	С	Α	С

211 - Médico - Ultrassonografia														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	В	С	D	В	С	D	Α	В	Α	D	С	В	С	В
212 - Médico Plantonista 12h - Pediatria														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
С	В	Α	С	D	В	D	С	Α	D	В	В	С	Α	С
213 - Médico Plantonista 24h - Pediatria														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Α	С	D	В	D	D	D	С	С	Α	В	Α	D	Α	D